

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DOS COLEGIADOS

**TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

PEDAGOGIA DIURNO

PEDAGOGIA NOTURNO

**1. DO OBJETO**

Este termo de compromisso tem como objeto a proposta de orientação das atividades acadêmicas para realização do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito parcial para obtenção do título de Licenciado(a) em Pedagogia.

**2. DAS PARTES**

Deste termo de compromisso, fazem parte as seguintes pessoas, nas respectivas condições:  
\_\_\_\_\_ como **professor(a) orientador(a)** e  
\_\_\_\_\_ como **aluno(a) orientando(a)**.

**3. DAS ATIVIDADES**

**3.1** Da proposta de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, por parte do(a) professor(a) orientador(a) fazem parte atividades como: atendimento individual e coletivo; orientação teórica e metodológica; avaliação e correção das atividades; encaminhamento para publicação em congressos e periódicos indexados (se for de interesse); composição da banca de defesa; entrega de relatórios para responsável pela disciplina EDCB97; participação na banca e defesa.

**3.2** Por parte do(a) aluno(a) fazem parte atividades como: participação nos encontros de orientação; atendimento das atividades acadêmicas propostas pelo(a) orientador(a); organização e formação do Trabalho de Conclusão produzido; participação nos encontros propostos pela disciplina EDCB97; entrega de relatórios para responsável pela disciplina EDCB97; produção e entrega das versões do Trabalho de Conclusão de Curso para membros da banca; presença na banca de defesa; e cumprimento dos prazos agendados; ajustes finais no texto e depósito da versão final no repositório da UFBA.

**4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA**

Este termo de compromisso tem vigência para o semestre \_\_\_\_\_ e se encerra no final das atividades previstas no calendário acadêmico institucional.

**5. DO LOCAL DAS ATIVIDADES**

As atividades de orientação poderão ser realizadas nas dependências da FACED ou em outro lugar de comum acordo entre as partes.

**6. DO ACOMPANHAMENTO**

O acompanhamento do cumprimento deste termo de compromisso será feito pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina EDCB97, através de encontros com os inscritos na disciplina (quando do caso). Com o(a) orientador(a) serão realizadas reuniões coletivas e individuais (quando do caso), recebimento das produções escritas, defesa do TCC e depósito da versão final no repositório da UFBA.

**7. DO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES**

**7.1** Em caso de não cumprimento das atividades previstas neste por uma das partes, o termo de compromisso poderá ser rescindido.

**7.2** Os motivos alegados para o pedido de rescisão deverão ser encaminhados por escrito e com comprovação ao professor(a) responsável pela disciplina EDCB97, que fará a análise e dará os encaminhamentos necessários, dentre eles, cabem: fazer a mediação entre as partes prevendo a continuação do termo de compromisso, apresentação da decisão do caso ao Departamento/Colegiado para ciência e se for o caso, indicação de uma outra orientação.

Cientes e de acordo com o contido neste termo de compromisso, dato e assino abaixo.

Salvador, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) orientando(a)